Memorando 20- 6.448/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 27/01/2025 às 16:43:06

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 12/2021, para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

5__Termo_de_Aditamento_Contrato_12_2021___TRANS_HELLEN_TRANSPORTES_COLETIVOS_LTDA_assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Diogo Antonio Margreiter	27/01/2025 16:54:08	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Jucieli Cristina de Quadro...	27/01/2025 16:55:27	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Itatiana Campingotto Dalla...	28/01/2025 09:41:55	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	28/01/2025 10:19:16	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Simone Biava	28/01/2025 10:19:40	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	28/01/2025 10:47:35	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **97E3-3F34-56B2-ADE9**

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TRANS HELLEN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.448/2024.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **TRANS HELLEN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha Invernadinha, s/n°, Zona Rural, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, telefone: (46) 9910-7778 com CNPJ nº 39.778.564/0001-95, neste ato, representada legalmente pela Senhora Daniela Tres, portadora do CPF nº 037.901.819-51 e do RG nº 8.618.658-6 SESP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 06/2021, na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 04/2021, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 23 de fevereiro de 2026.

- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R$ 238.162,35 (duzentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo este o valor deste termo.

- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,873010%, e em conformidade com o Decreto nº 366/2024, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO N° 366/2024	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	40.366,5	Km.	**MANHÃ, MEIO-DIA E TARDE:** Saída Invernadinha, indo até a Linha Mendes, retornando e passando por Volta do Luciano, indo até Fazenda Sojamil, passando por Barra Grande nos aviários – Avioeste e retornando até o Núcleo do Bugre. **158,3 KM**	5,90	238.162,35

Assinado por 7 pessoas: DANIELA TRES, DIOGO ANTONIO MARGREITER, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, SIMONE BIAVA e FABIANE RIEDI ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/97E3-3F34-56B2-ADE9 e informe o código 97E3-3F34-56B2-ADE9

			VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES.		
VALOR TOTAL R$				**238.162,35**	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Sétima e Décima Primeira do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de janeiro de 2025.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álva
gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA TRES
Data: 27/01/2025 16:10:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Trans Hellen Transportes Coletivos Ltda – Contratada
Daniela Tres – Representante Legal

Simone Biava
Gestora da Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Juciele Cristina de Quadros
Gestora da Secretaria de Saúde

Itatiana Campigotto Dalla Costa
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Assinado por 7 pessoas: DANIELA TRES, DIOGO ANTONIO MARGREITER, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, SIMONE BIAVA e FABIANE RIEDI ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/97E3-3F34-56B2-ADE9 e informe o código 97E3-3F34-56B2-ADE9

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

_____ _____

Assinado por 7 pessoas: DANIELA TRES, DIOGO ANTONIO MARGREITER, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, SIMONE BIAVA e FABIANE RIEDI ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/97E3-3F34-56B2-ADE9 e informe o código 97E3-3F34-56B2-ADE9

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Hellen Transportes Coletivos Ltda. CNPJ nº 39.778.564/0001-95. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2026. Valor Total do Aditamento: R$ 238.162,35 (duzentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 24/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.

Assinado por 7 pessoas: DANIELA TRES, DIOGO ANTONIO MARGREITER, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, SIMONE BIAVA e FABIANE RIEDI ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/97E3-3F34-56B2-ADE9 e informe o código 97E3-3F34-56B2-ADE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 97E3-3F34-56B2-ADE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA TRES (CPF 037.XXX.XXX-51) em 27/01/2025 16:10:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 27/01/2025 16:54:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 27/01/2025 16:55:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 28/01/2025 09:41:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 28/01/2025 10:19:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 28/01/2025 10:19:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 28/01/2025 10:47:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/97E3-3F34-56B2-ADE9

Memorando 21- 6.448/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/01/2025 às 11:12:27

- Publicação

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_Contrato_12_2021_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 12-2021 - TRANS HELLEN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Hellen Transportes Coletivos Ltda. CNPJ nº 39.778.564/0001-95. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2026. Valor Total do Aditamento: R$ 238.162,35 (duzentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 24/01/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Daniela Tres, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:5A93F159

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2025. Edição 3203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/